

MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES









Este livro foi produzido por meio de convênio firmado entre o Instituto de Segurança Pública e o Programa de Apoio Institucional às Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, financiado pela União Européia.

O conteúdo desta obra é de responsabilidade exclusiva dos autores e do Instituto de Segurança Pública.



Instituto de Segurança Pública

Projeto de Revisão e Redação de Manuais de Orientação sobre Procedimentos das Polícias Civil e Militar do Estado do Rio de Janeiro

Volume 2

MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

CLÁUDIO ARMANDO FERRAZ

2008 RIO DE JANEIRO

1ª EDIÇÃO







Coleção Instituto de Segurança Pública

Coordenador- Mario Sérgio de Brito Duarte Série Manuais de Procedimentos

Organizadores - Mario Sérgio de Brito Duarte, Robson Rodrigues da Silva e Joice Cristina Campos

Manual de Veículos e Edificações

Autores

Cláudio Armando Ferraz

© 2008 - Instituto de Segurança Pública

Tiragem: 1.000 exemplares Impresso no Brasil

Colaboradores

João Jacques Soares Busnello

Revisão

Camilla Cruzal

Maria Claudia Ajuz Goulart

Revisão de Conteúdo

Nalayne Mendonça Pinto

Capa

Rômulo Tavares Teixeira Francisco Kelson Moreira de Sousa

llustrações

Mário Guilherme de Vasconcelos Leite Pedro de Luna Rômulo Tayares Teixeira

Projeto Gráfico

Thiago Venturotti Nunes Carneiro

Diagramação

Alexandre Lage da Gama Lima José Truda Júnior

Ficha Catalográfica

Elenice Glória Martins Pinheiro Johenir Viégas

Coordenação Técnica

Cristina Carvalho Pacheco Roberta de Mello Corrêa Rogério Dultra dos Santos

Responsável Técnico

Paula Vasconcelos Dias Marcelo Masô Marcelo Pereira da Silva

Equipe Técnica

Bruno Ferreira Soares
Felipe Maia de Andrades
Juliana Souza de Queiroz
Leonardo de Carvalho Silva
Manuela Martins de Sousa
Marcus Vinícius da Paixão Veloso
Patrícia Santiago de M. Corrêa
Isabella Trindade Menezes
Marcelo Almeida Carvalho

Coordenação Administrativa

José Motta de Souza

Apoio Administrativo

Alexandre Corval Florisvaldo Moro Francisco Kelson Moreira de Sousa José Renato Biral Belarmino

F381m Ferraz, Cláudio Armando

Manual de abordagem a veículos e edificações / Cláudio Armando Ferraz; Coordenador Mario Sérgio de Brito Duarte. – Rio de Janeiro : Riosegurança, 2008. 56 p. : il. – (Coleção Instituto de Segurança Pública. Série manuais de procedimentos, v. 2)

ISBN: 978-85-60502-02-8

1. Policiais - Treinamento - Rio de Janeiro (Estado) 2. Poder policial - Controle 3. Veículos - Investigações. 4. Edificios - Investigações. I.Duarte, Mario Sérgio de Brito,(coord.) II. Título. III. Série.

CDD: 363.22098153







SUMÁRIO

SUMARIO	
APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	
ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES	.11
Planejamento da Ação Policial	
Requisitos básicos de qualquer planejamento:	12
Prescrições Diversas	13
Supervisão E Comando	13
Cerco	
TIPOS DE ENTRADA	
Técnicas de abordagem	
Entrada Dinâmica	
Varredura policial	16
Equipe de abordagem	
Escudos balísticos	
CONFRONTOS EM AMBIENTES FECHADOS	
MOVIMENTAÇÃO EM DIREÇÃO AO PERIGO	
PROGRESSÃO EM ÁREAS DE RISCO	
ENTRADAS	
CORREDORES E ESCADAS	
O CONFRONTO ARMADO	38
TÉCNICAS DE ABORDAGEM A VEÍCULOS	
Planejamento da ação policial	
Abordagem de alto risco	
Abordagem de risco desconhecido	
Abordagem	
TRABALHO EM EQUIPE	
Procedimentos para uma abordagem segura	44
PROCEDIMENTOS FUNDAMENTAIS.	
Modo de Atuação (guarnição com dois PM – RP)	46
Kombi ou Van	
Coletivos	
Ônibus com 02 (duas) portas.	
Ônibus com 01(uma) porta	
Rotina de procedimentos	
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	51
ABORDAGEM ATRAVÉS DE INTERCEPTAÇÃO	
Em caso de Fuga	
LISTA DE ABREVIATURAS	
REFERÊNCIAS	58











APRESENTAÇÃO

A atividade policial, talvez uma das mais complexas atividades profissionais desempenhadas na sociedade contemporânea, ainda é pouco conhecida pelos cidadãos de uma maneira geral e pouco sistematizada pelas corporações policiais. Há inúmeros questionamentos sobre "o que a polícia faz"¹ e, sobretudo, como ela faz o que faz. É consenso aceitar que há mesmo uma zona cinzenta que se lhe é sobreposta, tornando-a mais complexa pelos mais variados motivos. Primeiro, porque o rol de conhecimentos que o policial tem de lançar mão no desempenho de sua função social é extenso. Principalmente na chamada "hora da verdade"² que abrange os momentos críticos onde ocorre o contato com seu público alvo; momentos que, não raro, vêm envolvidos por uma atmosfera de tensão, num limiar tênue entre a legalidade e a ilegalidade, entre a vida e a morte, e entre a decisão de agir e de não agir. Tudo isso ocorrendo em ínfimas frações de tempo para a tomada da melhor decisão que nem sempre tem suporte num manual didático.

Por outro lado, ao concordarmos com essa complexidade da atividade policial, somos obrigados a concordar também que a formação profissional do policial num Estado democrático é ainda mais complexa. Tal complexidade encontra-se exatamente na arte de poder sistematizar um saber que seja capaz de tornar menos complexo o fazer policial; que encontre a exata medida entre a materialização do império do Estado e o respeito aos diretos e garantias do cidadão, na promoção da segurança pública; e que oriente o uso comedido da força legítima concedida ao Estado pela própria cidadania.

Nesse sentido, o projeto Revisão e Elaboração de Manuais de Procedimentos das Polícias Civil e Militar do Estado do Rio de Janeiro, resultado de uma parceria do Instituto de Segurança Pública com a Secretaria de Estado de Segurança, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e a União Européia, tem





¹ MONJARDET, Dominique. O que faz a polícia: sociologia da força pública. São Paulo, EDUSP, 2003.

² ALBRECHT, Karl. **Revolução nos serviços**: como as empresas podem revolucionar a maneira de tratar os seus clientes. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1992.



o intuito de trazer lume a essa questão do fazer policial. E, ao mesmo tempo em que visa apoiar o corpo docente das unidades policiais de ensino, na sistematização de uma formação policial baseada nos princípios democráticos do Estado de Direito, dá, ao cidadão interessado, a possibilidade de conhecer um pouco da complexa atividade de suas polícias.

O material didático, presente nos manuais que compõem esta série, é o resultado de um trabalho que reuniu pesquisadores de áreas específicas e profissionais das polícias estaduais. Tal contribuição foi, sem dúvida, de suma importância para os trabalhos, principalmente porque uma parcela considerável de conhecimentos adquiridos com a prática policial pôde ser inserida num corpo teórico capaz de formar o policial e lhes dar subsídios para o desempenho de suas atividades cotidianas. Além dessas colaborações individuais, as próprias instituições policiais, civil e militar, forneceram interessantes sugestões que, ao serem contempladas nos textos, deram legitimidade ao presente trabalho.

Ele é uma homenagem do Instituto de Segurança Pública aos profissionais de nossas nobres instituições policiais. Esperamos sinceramente que possa contribuir, de alguma forma, tanto para a formação quanto para o desempenho de uma atividade tão complexa quanto nobre, que é a proteção do cidadão e das instituições democráticas.

Mário Sérgio de Brito Duarte

Diretor-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Robson Rodrigues da Silva

Vice-Presidente do Instituto de Segurança Pública









INTRODUÇÃO

O presente manual é resultado do diálogo entre o Instituto de Segurança Pública e representantes das polícias Civil e Militar do Estado do Rio de Janeiro, objetivando fomentar as práticas sociais, nas quais o sentido de democracia e cidadania seja vivenciado em sua plenitude.

Neste sentido, em um Estado Democrático de Direito, para que os direitos e deveres atinjam a toda a população, as ações da polícia devem ser pautadas por uma regularidade administrativa, funcional e operacional – mesmo que ocorra o uso da força –, observando a garantia, em suas práticas, da legalidade, da legitimidade, previsibilidade, necessidade e proporcionalidade.

Sob esta perspectiva, de acordo com as suas práticas na administração dos conflitos da vida social, a polícia pode tanto atuar como sustentáculo de uma sociedade democrática e republicana como também se tornar um instrumento de ações ditatoriais. Diante desse contexto, podemos sinalizar que a polícia, por ser a instituição mediadora através da qual a ação do Estado efetua diretamente o poder político junto à população, desempenha assim papel fundamental no propósito de uma sociedade que almeja a promoção da cidadania diante de um sistema de governo democrático .

Desta forma, através da demanda apresentada pelos representantes das policias Civil e Militar do estado do Rio de Janeiro, elaboramos os manuais de procedimento visando a atualizar as normas técnicas da ação policial com as normas que preservam os Direitos Humanos, reafirmando o papel da polícia num Estado Democrático de Direito.

Os temas abordados emergiram através da interação de desejos e necessidades do ISP e das instituições policiais. Foram elaborados por profissionais que compunham uma equipe multidisciplinar da polícia, do Direito e de Ciências Humanas. Sendo assim, as questões levantadas versaram sobre distintos temas que, sistematizados sob a forma de manual, apresentam-se com os seguintes títulos: "A abordagem a veículos e edificações"; "Abordagem a pessoas"; "Uso da arma de fogo"; "Atendimento a ocorrências"; "Atendimento ao turista"; "Biossegurança e







10 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

primeiros socorros"; "Preservação do local do crime"; "Atendimento à mulher vítima de violência"; "Negociação de conflitos"; "Gerenciamento de crise"; "Ação policial e meio ambiente" e, por fim, "Ação Policial contra Discriminação".

Esperamos, com a Série Manuais de Procedimentos, prover o policial com as ferramentas necessárias para orientar suas práticas cotidianas, de forma a concretizar ações voltadas para o exercício da cidadania e garantia de uma sociedade justa, destinada aos Direitos Humanos.

Msc. Roberta de Mello Corrêa

Coordenadora Técnica da Série Manuais de Procedimentos do Instituto de Segurança Pública – ISP

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro







ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES³

A abordagem a edificações deve estar calcada em determinadas técnicas que são fundamentais para o êxito da missão. Também deve estar baseada nos princípios da legalidade e no respeito aos direitos individuais. De acordo com a Constituição Federal, "a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial". A ação policial só terá validade jurídica se levar em consideração os ditames legais.

A abordagem à edificação é sempre o último recurso. Você deve procurar efetuar a prisão sem utilizá-la. Uma abordagem incorreta pode custar vidas.

A ação policial deve ser sempre realizada dentro desses parâmetros, baseandose na lei e respeitando a integridade física e a dignidade humana. Obedecendo a esses procedimentos, o policial contribuirá para a boa imagem da corporação à qual pertence e para a consolidação do Estado democrático em nosso país.

PLANEJAMENTO DA AÇÃO POLICIAL

O envio de agentes para qualquer atividade operacional deve ser precedido de planejamento, visto que o policial deve respeitar determinados critérios operacionais⁵ para a abordagem e que, com freqüência, o indivíduo que se encontra refugiado possui melhor conhecimento do terreno. Esta situação, via de regra, leva ao embate entre as partes envolvidas.⁶





³ NI nº 10 de 17 de Março de 1984, VI Congresso das Nações Unidas. Prevenção do delito e do tratamento adequado ao lidar com delingüentes. NI nº 05 de 17 de Junho de 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Art. 5º, inciso XI. Constituição da República Federativa do Brasil. 17.ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2001.

PORTUGAL. Ministério da Administração Interna. Serviço Policial: técnicas de intervenção policial: texto de apoio B. Lisboa, 2000. p. 8. - Antes de qualquer intervenção policial, e para que a missão seja levada a cabo com eficácia e respeito integral dos direitos dos vários intervenientes, é necessário que o agente policial conheça as suas possibilidades e limitações na sua atuação, isto é, se deve ou não intervir e, se o vier a fazer, qual a atitude mais correta e adotar.

⁶ MINAS GERAIS. Polícia Militar. 2002, p. 161.



12 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

Requisitos básicos de qualquer planejamento:

- Legalidade da ação.
- Adequação dos recursos materiais e humanos disponíveis.
- Reunião de dados satisfatórios (dados conhecidos e dados necessários).
- Perfeita definição do objetivo.
- Sigilo.

O plano de ação deve ser escrito sempre que possível e deve conter os seguintes itens, representados pela sigla SMEPS (situação, missão, execução, prescrições diversas, supervisão e comando).

- SITUAÇÃO:
- Informações importantes necessárias à execução do plano.
- Tipo e localização da atividade.
- Resumo da inteligência disponível.
- Recursos policias disponíveis.
- Quantidade de forças aliadas e adversas.
- MISSÃO:
- Quem?
- 0 quê?
- Quando?
- Onde?
- Por quê?
- EXECUÇÃO:
- Resumo geral de como será executado o plano.
- Deveres específicos das forças policiais participantes.
- Sucessão de liderança.
- Cronologia do evento e divisão de funções.







- Horários e locais dos pontos de reuniões e das atividades pós-operações.
- Planos de contingências esperadas dentro de limites razoáveis.
- A quantidade de detalhes dependerá da complexidade da missão.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Viaturas disponíveis.
- Comunicações (senhas e contra-senhas, faixas de comunicações etc.).
- Locais para a concentração de presos.
- Locais para execução de procedimentos de polícia judiciária.
- Hospitais para atendimentos de emergência.
- Apoio aéreo.
- Existência de atividades restritivas de ação policial, tais como escolas e creches no local.

SUPERVISÃO E COMANDO:

É necessária a criação de um posto de comando – PC, para facilitar as comunicações e as tomadas de decisão, administrar grandes volumes de dados, formular estratégias, táticas e operações, e permitir uma resposta multi-institucional.

A equipe de um posto de comando se divide em grupo de comando, grupo de operações e grupo de apoio.

O PC tem os seguintes princípios estruturais:

- Todos os componentes do PC recebem todas as informações.
- Todas as informações fluem por intermédio de um ponto central (componentes de inteligência/ investigação).

E as seguintes funções:

- Separar as operações e o apoio.
- Concentrar as investigações assim como a resolução da crise.

O bom planejamento inclui planos de contingência que ajudam a:







14 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

- Prevenir o aparecimento de situações críticas.
- Resolver incidentes mais rapidamente.

Cerco

Identificado o objetivo a ser abordado, devem-se tomar as seguintes providências, representadas pela sigla ICA:

- ISOLAMENTO
- CONTENÇÃO
- ABORDAGEM

O isolamento é muito importante e tem que ser rápido, pois facilita a mobilização dos policiais nos pontos prováveis de fuga e impede que outros infratores que estejam fora possam ajudar quem está dentro da edificação.

– Quem vai agir é a Polícia.

Os curiosos devem ficar afastados.

A presença de muita gente pode prejudicar a ação.

A contenção é o começo do cerco. Vai-se deixando cada vez menos espaço para os infratores, de modo a impedir a fuga.

Antes de entrar, deve-se tentar convencer as pessoas que estiverem no interior da residência a saírem. Durante a abordagem, deve-se evitar que os infratores tomem alguém como refém.

Caso haja reféns, é preciso isolar a área e chamar equipe especializada em negociação e resolução de crises.⁷

Se for necessário entrar na residência, um policial da equipe de abordagem permanecerá do lado de fora para proteger o grupo.

Se houver agressão a tiros, ABRIGUE-SE e IDENTIFIQUE o agressor, antes de DECIDIR o que fazer.

Atirar, só em legítima defesa de si ou de outrem.





⁷ Consulte o Manual de Gerenciamento de Crises



MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES | 15

A viatura policial durante a operação será estacionada em lugar abrigado (embaixo de marquise, por exemplo), posicionada previamente para uma saída rápida, com o motorista fora, mantendo muita atenção na equipe e no rádio.

NUNCA abandone a viatura!







TIPOS DE ENTRADA

O policial também deve levar em consideração que o infrator é exímio conhecedor do perímetro em que está abrigado e que, provavelmente, tomará todas as medidas cabíveis para se salvaguardar⁸. Portanto, o policial deverá utilizar técnicas para que a operação possa obter êxito com o menor número de riscos e danos, para si e para o infrator.⁹

Existem diversas técnicas e táticas que podem ser empregadas em operações de busca, entrada e confronto em áreas confinadas. Dependendo do tipo de local, serão necessárias diferentes técnicas de abordagem.

Técnicas de abordagem:

- Entrada Dinâmica
- Varredura policial (lenta e metódica).

Entrada Dinâmica

O procedimento de entrada dinâmica é mais apropriado a grupos táticos como o Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE e a Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE, dotados de armamento adequado e equipamentos de proteção individual, como visores noturnos de proteção balística, entre outros, além de treinamento sincronizado em equipe.

Varredura policial

Quando nos referimos a uma varredura policial ou busca tática, estamos falando sobre um lento e cauteloso trabalho de abordar e localizar fontes de perigo em uma área restrita (residência, loja, oficina mecânica, etc.), e não sobre uma busca dinâmica, que defina a entrada mais abrupta, que inclui "varrer" rapidamente um aposento.

A varredura policial deve ser feita com alguns cuidados e exige a utilização de equipamentos, tais como;





⁸ MINAS GERAIS. Polícia Militar. 2002, p. 161.

⁹ CCEAL. Artigo 1º - Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem cumprir, a todo o momento, o dever que a lei lhes impõe, servindo a comunidade e protegendo todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o elevado grau de responsabilidade que a sua profissão requer.



- Rádios para comunicação.
- Lanternas.
- Coletes / escudos balísticos.
- Espelhos táticos.
- Algemas etc.

Antes de entrar na edificação, responda as seguintes questões:

- Ouem?
- 0 quê?
- Onde?
- Como?
- Ouando?
- Quantos?

Verifique:

- Quantos infratores estão na edificação, que armas possuem e quem são.
- Quantas vítimas potenciais existem na edificação e suas características.
- Se há possibilidade de confronto.
- Em caso de confronto, se pode haver risco de vida para inocentes.
- Como é o interior da edificação.
- Quais são as opções de fuga.
- Quantos policiais são necessários para abordar com segurança.

Qualquer que seja a técnica escolhida para ser aplicada na entrada em uma edificação, esta deve ser executada, no mínimo, por dois policiais.

Um policial NUNCA entra sozinho em um cômodo.

Lembre-se: a resolução bem-sucedida de uma crise é uma responsabilidade compartilhada.







18 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

Equipe de abordagem

A Equipe de abordagem deve ter a seguinte composição mínima:

- Ponta ou carregador do escudo (primeiro homem).
- Cobertura (segundo homem).
- Líder da equipe.
- Arrombador.
- Cobertura de retaguarda.

Escudos balísticos

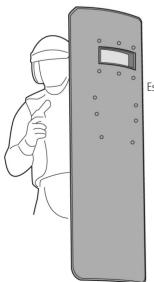
O uso do escudo balístico pode salvar a sua vida.

A instituição policial tem a obrigação de fornecê-lo.

Embora de pouco uso na tradição policial brasileira, se trata de uma excelente ferramenta de segurança, assim como os coletes balísticos.

Possuem diferentes tamanhos e formatos, além de níveis de proteção semelhante aos dos coletes balísticos.

Entretanto, um escudo não substitui as boas táticas ou o equipamento pessoal de proteção.



Escudo Balístico





CONFRONTOS EM AMBIENTES FECHADOS

Os confrontos em ambientes fechados são responsáveis por um expressivo número de mortes.

Na ação de busca e localização de infratores, em áreas internas de edificação, são inúmeras as desvantagens do policial em relação àqueles. Os espaços dos cômodos são pequenos, as coberturas são mínimas e não há disponibilidade de iluminação.

Em razão disso, a entrada nesses ambientes exige cautela e o emprego de táticas eficazes, para que a segurança do policial possa ser preservada, assim como a integridade física dos demais indivíduos que por ventura estejam no local.

Na ação de busca e localização de infratores em áreas internas de edificação deve-se adotar uma postura ofensiva e não defensiva.

Na postura defensiva, os policiais costumam se movimentar mantendo suas armas dentro dos coldres ou, quando fora deles, apontadas para o alto ou para baixo, aguardando o momento para reagir.

Existe uma diferença considerável em relação à ação/reação. O tempo de retardo do ato de agir é sempre menor do que o de reagir. Desse modo, se a arma estiver no coldre e houver necessidade de responder a uma agressão armada, provavelmente não se conseguirá sacar e enquadrar o alvo antes que seu oponente dispare.

O correto é manter uma postura ofensiva, que permita uma ação imediata contra o atacante. Isso é possível mantendo a arma fora do coldre, levemente direcionada para baixo, no posicionamento clássico – "isósceles", com os braços esticados, o que permitirá efetuar uma visada completa em um eventual suspeito que surja, confirmando que este porte alguma arma em suas mãos (IDENTIFICAR, DECIDIR e ATIRAR). Assim, poderá aplicar a tática que lhe permite olhar para cima, para baixo, para os lados, e até para trás, com a certeza de que sua resposta será imediata caso ocorra um ataque nesse espaço de tempo.

Essa prática consiste em direcionar a arma para o mesmo local que seus olhos estão focalizando. A arma é o seu "terceiro olho" e ela "espia" o ponto que você observa.

abordagem v e.indd 19 8/8/2008 16:40:06

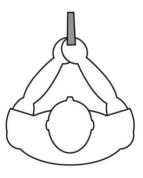


A POSIÇÃO ISÓSCELES

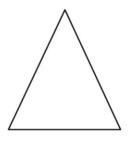








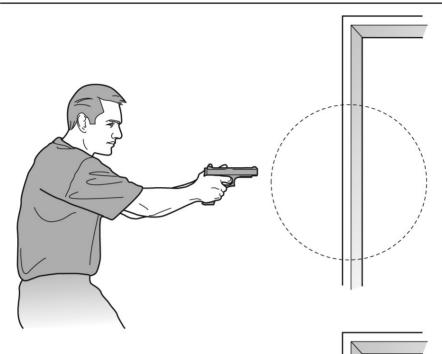
Esquema vista de topo

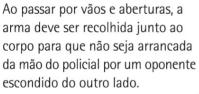


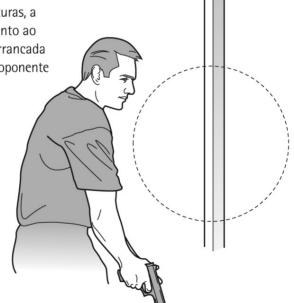
Triângulo isósceles



PASSANDO POR VÃOS E ABERTURAS













22 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

Ao passar por vãos e aberturas, a arma deve ser recolhida junto ao corpo (na altura da cintura, o que não descaracteriza uma postura ofensiva) para que ela não seja arrancada de sua mão por um oponente escondido do outro lado.

Considerando que a busca deve ser realizada por, no mínimo, duas pessoas, somente uma deve se mover de cada vez. Enquanto um faz a cobertura (podendo atirar, em caso de legítima defesa de si ou de outrem), o outro realiza a progressão, alternando-se os papéis na medida em que se avança. É importante lembrar que não se deve apontar arma para as costas daquele que está na nossa frente.

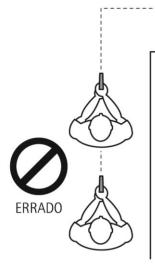
É extremamente difícil mover-se com a obrigação de atirar, simultaneamente. Um policial deve dar cobertura enquanto o outro avança.





•

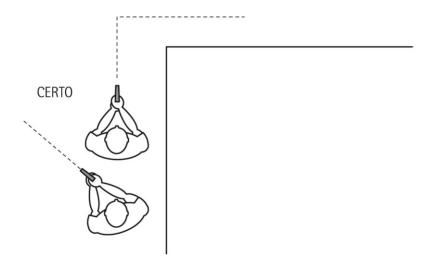
TÉCNICAS DE MOVIMENTAÇÃO



Nunca aponte a arma para as costas do seu companheiro









MOVIMENTAÇÃO EM DIREÇÃO AO PERIGO

Ao atravessar corredores e salões, encontramos portas que dão para quartos, dispensas e armários. Abrir qualquer porta e entrar sem averiguar o que existe por trás dela é muito perigoso. Concentre-se em realizar movimentos silenciosos. Ruídos causados por sapatos, chaveiros, algemas e outros objetos podem chamar atenção, assim como alertar para a localização de quem efetua a busca.

Dentro do possível, permaneça atrás de barricadas e não se movimente cruzando as pernas para não permitir a perda do equilíbrio corporal. Em lugares onde haja vigas e alçapões, talvez os infratores se escondam acima do nível dos seus olhos. Por isso, evite usar bonés com abas porque eles obstruem sua visão superior (posição do "avestruz").

Um dos momentos mais críticos de uma ação de busca é aquele que antecede à entrada, através de uma abertura para um aposento qualquer, sem que se saiba o que há lá dentro.

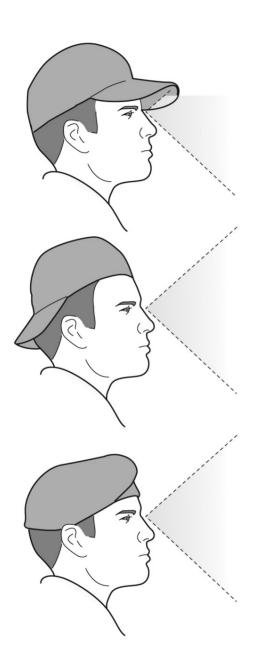
Entradas dinâmicas só deverão ser executadas por grupos especializados.







O USO DE BONÉ E BOINA



Bonés com abas diminuem a visão superior

Se estiver usando um boné o policial deve virá-lo para trás

A boina por não possuir abas, não prejudica a visão do policial







PROGRESSÃO EM ÁREAS DE RISCO

É fundamental saber manejar corretamente uma arma, aprender a protegerse e ocultar-se. Abaixo, algumas orientações de fácil assimilação para deslocamento em áreas de risco:

- Desloque-se por lances e sem barulho.
- Nunca efetue um lanço (deslocamento no terreno) antes de responder mentalmente as seguintes perguntas: Para onde vou? Por onde vou? Como vou? Quando vou?
- Observar a área cuidadosamente e escolher a reta a seguir para a nova posição.
- Todos os movimentos devem ser rápidos.
- Desloque-se junto às paredes, quando parado, deve-se estar abrigado.
- Atirando de janelas, procure o máximo de abrigo.
- Ao atravessar um muro ou qualquer obstáculo, role, não atravesse em posição vertical.
- Evite áreas limpas para movimentar-se.
- Deslocando-se com uma lanterna no escuro, é importante não mantê-la acesa por muito tempo. Acender rápido e apagar é mais recomendável. A técnica é se movimentar, iluminando somente o necessário (regra dos três "F": flash, fire e flight, isto é, iluminação, fogo e fuga).
- Fazer notar que se possui uma arma capaz de repelir a agressão pode colocar em fuga os agressores. Obviamente, se deve avaliar a possibilidade de êxito, proteção ou fuga em caso de reação oposta.
- Atire com cadência de tiro mais lenta que as circunstâncias permitam, ganhando possibilidade de pontaria.
- Ainda que de pequena dimensão, uma arma curta não deve ser levada sem coldre assim como uma arma longa não deve ser portada sem bandoleira.





ENTRADAS

Depois que se completa a busca visual, o próximo passo é entrar no aposento, que pode ser um quarto, banheiro, corredor ou escadaria.

Existem táticas que devem ser empregadas a fim de facilitar a entrada.

• Rápida espiada ou cabeçada

Uma delas, denominada "rápida espiada" ou "cabeçada", se mostra bastante efetiva, exigindo um posicionamento atrás da parede que ladeia a abertura. Na seqüência, é preciso olhar rapidamente para dentro do aposento, jogando parte da cabeça para fora da proteção, antes de retornar o mais depressa possível, imitando a ação de uma cobra que dá o bote e pica.

Desta forma, é obtida uma visão completa da área a ser adentrada e investigada, sem dar tempo de reação ao oponente. É recomendado que se aplique a técnica agachado, tendo em vista que, se o infrator atirar, o fará acima de sua cabeça. Se for necessário repetir a operação, mude a posição: se estiver agachado da primeira vez, fique de pé na segunda. A mesma finalidade pode-se atingir com o uso de espelhos táticos.

Fatiando

Outra tática eficaz para busca visual é conhecida por "fatiando". Ela estabelece a adoção de uma postura ofensiva e, através de sua utilização, é possível aproximarse lentamente, rente a parede, até cerca de um metro da entrada do local a ser vistoriado.

Em seguida, quem a desenvolve deve afastar-se da parede e procurar visualizar, passo a passo, a área interna do aposento, varrendo ângulo a ângulo, até obter uma visão total dessa área. Embora seja um processo muito lento de trabalho, ele permite que o policial retorne à cobertura inicial, ao primeiro sinal de perigo.

Entrada cruzada

Desenvolvido em dupla, cada um dos integrantes se aproxima da porta, de lados diferentes, executando a busca visual por qualquer dos métodos descritos anteriormente. Após a busca visual ambos ganham o recinto rapidamente, cruzandose entre si e assumindo uma posição ofensiva com as costas junto à parede do aposento interno. O método "entrada cruzada" não é apropriado para quem deseja

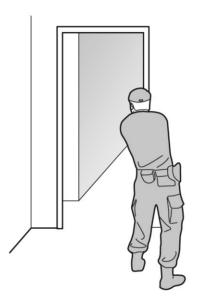






28 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES entrar por corredores ou outros locais que não possuam paredes internas, ladeando a abertura.

RÁPIDA ESPIADA



A rápida espiada exige um posicionamento atrás da parede que ladeia a abertura. O policial deve olhar rapidamente para dentro do aposento, jogando parte da cabeça para fora da proteção, e retomar o mais rapidamente possível



ġ

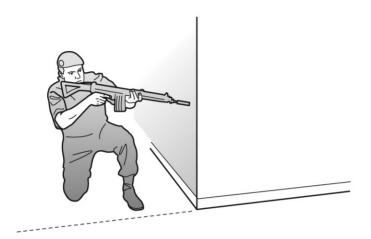


abordagem v e.indd 28 8/8/2008 16:40:07

ر أُقُ ا

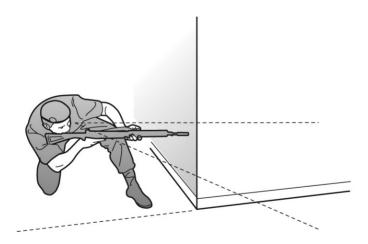


RÁPIDA ESPIADA



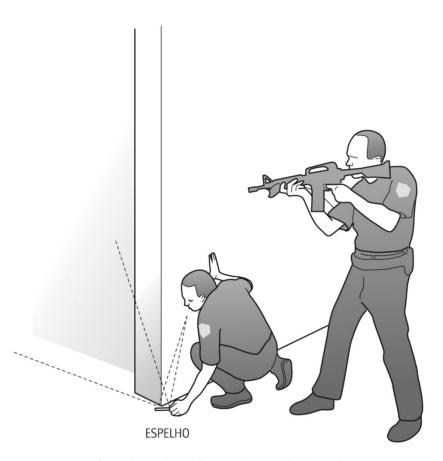








USO DE ESPELHOS TÁTICOS



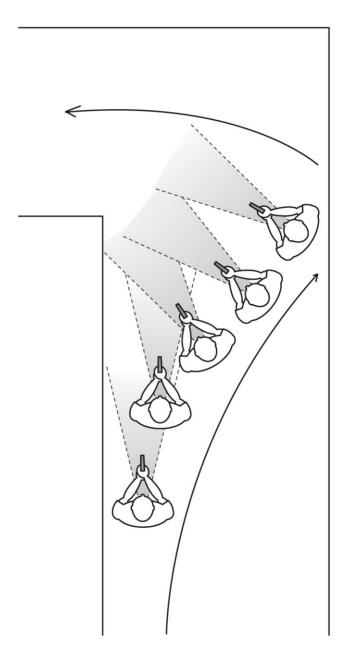
O uso de espelhos táticos permite ao policial vasculhar o espaço a ocupar sem a exposição de seu corpo







MOVIMENTAÇÃO EM VÃOS E CORREDORES

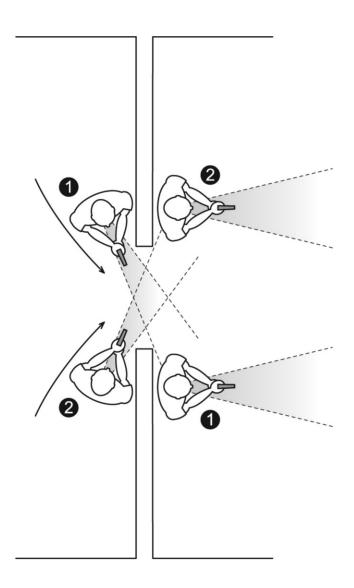








ENTRADA CRUZADA









CORREDORES E ESCADAS

De todos os locais existentes em uma área interna edificada, nenhum representa mais perigo do que corredores e escadas. O problema em atravessar corredores ou descer e subir escadas se resume à falta de uma rota segura de fuga. É possível se deslocar tanto para frente como para trás, mas a movimentação lateral é muito difícil. Isto cria um tipo de "funil fatal" que propicia possíveis emboscadas.

O policial deverá agir com precaução, visto que estas áreas podem ser comuns a outros indivíduos que não estão envolvidos no confronto e que, por determinadas circunstâncias, podem estar posicionados entre o infrator e o policial¹⁰.

Após entrar em um corredor, o policial deve atravessá-lo o mais silenciosamente possível e com toda rapidez até alcançar o seu final. Só então deve realizar outra busca visual no próximo ponto de entrada.

Em escadas é sempre mais fácil combater de cima para baixo. Subindo, você irá encurralar o oponente, forçando-o a enfrentá-lo. Deste modo, se houver opção, realize a busca descendo a escada. Em caso de buscas, subindo ou descendo escadas, é preciso partir da utilização de todas as táticas analisadas, preocupando-se sempre com uma possível emboscada. Escadas diferem entre si pelas suas características: algumas são em forma de caracol, enquanto outras apresentam cortes de ângulos retos, fechadas com alvenaria ou não. Curvas e cantos requerem todo cuidado. Ao acessar uma escada, mantenha a arma como um "terceiro olho" que varre as laterais tão bem quanto o faz com a parte superior a suas costas.

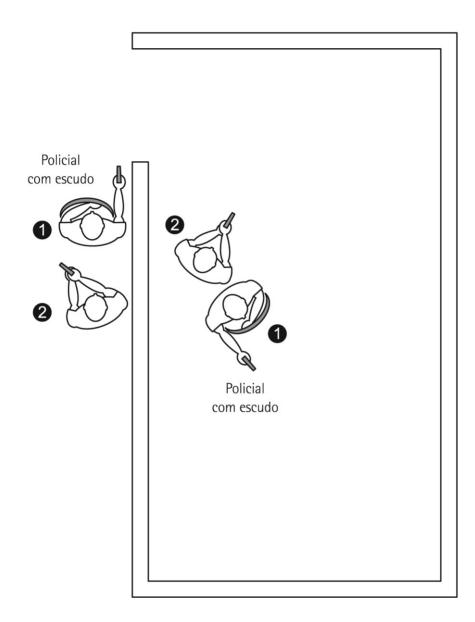




NI nº 17 de 20 de Novembro de 1991. No aspecto da oportunidade, o policial deve atentar para as circunstâncias e acontecimentos ao seu redor. Tais como pessoas muito próximas à cena, crianças, colégios, automóveis etc, expostos as eventuais conseqüências de um confronto entre delinqüentes e policiais. Nessas ocasiões, onde houver a mínima probabilidade de um inocente vir a ser atingido, é preferível a fuga de criminosos armados ou, até mesmo recuo dos policiais, aguardando-se uma ocasião mais adequada para abordar e prender os infratores.



EXEMPLOS DE ENTRADAS

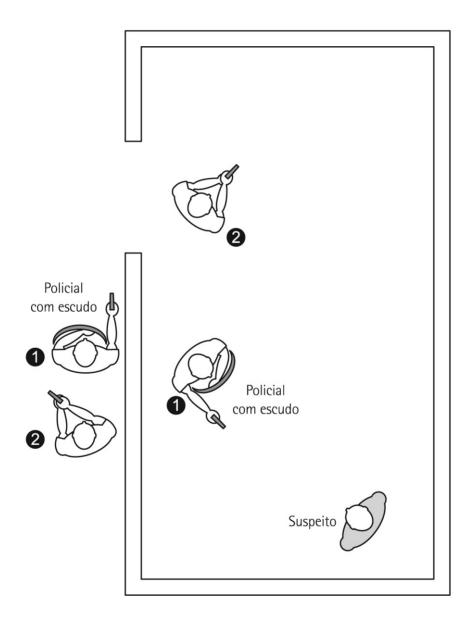








EXEMPLOS DE ENTRADAS

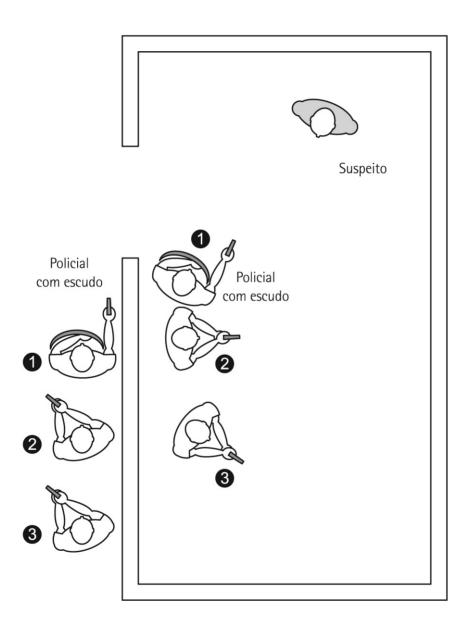








EXEMPLOS DE ENTRADAS

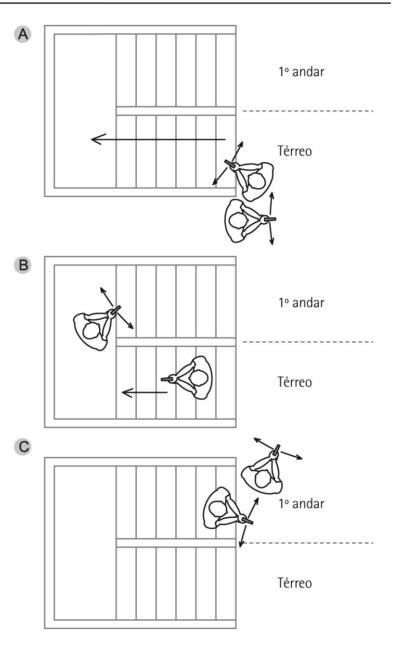








EXEMPLOS DE ENTRADAS







8/8/2008 16:40:09



O CONFRONTO ARMADO

Qualquer que seja o procedimento tático adotado, a operação de busca e entrada poderá resultar na localização de um oponente e em um confronto. Se o policial estiver em uma posição segura e localizar o esconderijo do infrator, fará uma tentativa no sentido de obrigá-lo a se render antes de atirar. Isso chama-se "escalada de força", iniciada com uma proveitosa ADVERTÊNCIA VERBAL. O confronto armado deverá ser o último recurso utilizado pela equipe¹¹.

Recorra à frase: POLÍCIA. NÃO SE MEXA!

Mesmo empregada contra um infrator violento, esta frase pode intimidar, evitando um tiroteio desnecessário. Lembre-se de não mudar a ordem das palavras. Emitida como foi sugerida, indica quem você é exatamente e o que deseja que ele faça.

Essa ordem, ao proferir a frase, pode ajudá-lo a evitar surpresas desagradáveis, pois a pessoa localizada, que o policial julga ser o infrator, pode ser um policial à paisana, que se encontra ali sem o seu conhecimento. Do mesmo modo, ao gritar apenas "não se mexa", poderá ser confundido com o infrator e receber um tiro como resposta.

A comunicação verbal é primordial para o bom andamento da ação, constituindo um agente facilitador e atenuante em determinados casos¹².

A preparação para embates armados em áreas confinadas requer familiaridade com táticas básicas, agilidade corporal, controle de si e habilidade de tiro acima da média.

É importante relembrar os princípios conceituais do tiro de combate: tática, precisão, potência e rapidez (TPPR). De nada adianta ser um exímio atirador, se o policial cometer erros táticos em sua aproximação.

Nos casos em que a única alternativa é a "via de fato", a precisão num confronto em área restrita deve ser relativa e basta acertar os tiros na grande "massa central" do oponente (o equivalente à região torácica).



¹¹ MINAS GERAIS. Polícia Militar. 2002, p. 91.

¹² Ibid., p. 97.



Os disparos devem ser feitos em regiões não letais, - massa central imobilizando-o e salvaguardando a vida do infrator.

A potência é inerente à arma, à munição e à quantidade de tiros que se dispara. Por exemplo, dois a três tiros, disparados de um revólver calibre 38 Especial com munição de ponta oca, geralmente são suficientes para incapacitar o atacante.

Um policial não deve atirar contra um infrator para impedir-lhe a fuga.

A rapidez é imposta pela distância, grau de risco e habilidade pessoal. Portanto, nunca tente atirar mais rápido do que efetivamente é capaz. Não saia dos seus limites, mesmo nos casos em que o infrator possa ter a possibilidade de fugir¹³, pois caso contrário, você poderá colocar em risco a sua vida e a dos demais ocupantes do recinto.

Mesmo que a utilização de coberturas seja um dos itens mais importantes das táticas de sobrevivência, grande parte dos envolvidos em confrontos com armas de fogo, não fazem uso delas. Na maioria dos casos, troca-se tiros a descoberto, enquanto a seu lado encontram-se objetos simples que ofereceriam uma excelente proteção contra os disparos do oponente¹⁴.





¹³ NI nº 17 de 20 de Novembro de 1991. Não há como se admitir disparos efetuados por um policial com o objetivo de obstar a fuga de um criminoso, se este não estiver armado ou, ainda que esteja, não usar a arma. No aspecto da oportunidade, o policial deve atentar para as circunstâncias e acontecimentos ao seu redor.

¹⁴ Informações detalhadas sobre este assunto são encontradas no Manual de Uso de Arma de Fogo.



TÉCNICAS DE ABORDAGEM A VEÍCULOS

A abordagem a veículos faz parte da prática policial que tem por intento final a manutenção da ordem e paz social. O policiamento em uma operação de revista tem por objetivo¹⁵ coibir a ação de infratores no interior dos ônibus, táxis, vans, kombis e veículos particulares. Através do Policiamento Ostensivo Complementar (POC), a Polícia deve transmitir para a população a sensação de segurança em seus deslocamentos e reprimir o roubo/furto de veículos.

As técnicas de abordagem a veículos requerem um conjunto de informações, transmitidas durante a formação policial e aperfeiçoadas durante a vida profissional, que são de fundamental importância para a realização da ação de abordagem. Esse conjunto de informações permeia, desde a destreza na ação física do agente da lei, até sua capacidade de raciocínio e observação dos fatos.

O policial, ao abordar um veículo, está em pleno exercício de suas funções¹⁶. Portanto ele deve levar ao conhecimento da população que sua ação visa o bem da sociedade e de seus cidadãos. Para que o exercício de sua missão obtenha êxito e ele possa contar com a colaboração dos indivíduos abordados, torna-se necessário que o policial mantenha-se dentro do campo da legalidade, agindo de forma respeitosa e educada.

Planejamento da ação policial

O planejamento da ação é a pedra fundamental para a realização de abordagem a veículos, pois permite traçar a diretriz a ser seguida, gerando segurança para a realização das ações¹⁷.

Nunca se esqueça de que o planejamento fornecerá à equipe a possibilidade de avaliar os riscos a serem enfrentados diante da ação, podendo, dessa maneira, evitar deslizes operacionais que possam causar danos para os envolvidos na ação, sejam eles: o policial, as pessoas em atitude suspeita, ou os transeuntes do local.





¹⁵ NI nº de 19 de Setembro de 2002.

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro, 1997. Capítulo 2º. O trânsito em condições seguras é direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar medidas destinadas a assegurar este direito.

¹⁷ NI nº 07 de 19 de Setembro de 2002.



O policial, como representante da lei, deve primar pelo respeito à ordem pública e pela garantia da segurança dos cidadãos¹⁸.

Existem duas categorias de abordagem a veículos:

- Abordagem de alto risco.
- Abordagem de risco desconhecido.

Abordagem de alto risco

Ocorre em situações onde há reconhecido perigo, quando os passageiros do veículo a ser abordado portam armas de fogo, têm atitudes violentas e/ou são procurados pela Polícia.

Abordagem de risco desconhecido

Envolve veículos abordados em operação normal de fiscalização ou veículos abordados por infrações de trânsito ou por outra espécie de delito¹⁹.

A trangüilidade é um fator primordial durante as ações policiais, de modo geral, visto que ela permite a lucidez necessária diante da tensão causada pela a abordagem policial.

Abordagem

A abordagem poderá ser realizada:

- No Ponto Base (PB).
- Em patrulhamento.

Pode ser solicitada:

- Em atendimento à solicitação de outros motoristas, usuários de veículos ou pedestres.
- Em razão da avaliação da necessidade pelo Comandante da Guarnição.





¹⁸ COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Código de Conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei, de 17 de Dezembro de 1979. Genebra, 2005. Consciente de que a natureza das funções de aplicação da lei para defesa da ordem pública e a forma como essas funções são exercidas, têm uma incidência direta sobre a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade no seu conjunto (...) consciente das importantes tarefas que os funcionários responsáveis pela aplicação da lei levam a cabo, com diligência e dignidade, em conformidade com os princípios dos direitos do homem.

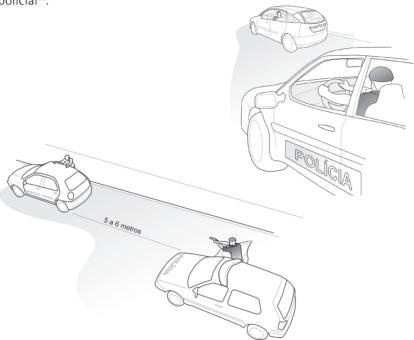
¹⁹ MINAS GERAIS. Polícia Militar. 2002, p. 127.



42 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

O Comandante da Guarnição deve sempre comunicar a realização da abordagem ao Centro ou Sala de Operações, informando o local, o veículo a ser abordado e os dados que justificam a abordagem.

Por ocasião da abordagem, a viatura deverá, sempre que possível, estar posicionada atrás do veículo (coletivo ou veículo particular) a ser abordado, de modo que os seus ocupantes permaneçam sobre o total controle visual da guarnição policial²⁰.



Ao pensar em abordar um veículo, seja em procedimento padrão para a fiscalização de documentação, seja para a investigação de pessoa em atitude suspeita, o policial deve levar em consideração dados contundentes que indiquem a fundada suspeita sobre o veículo ou a pessoa condutora do mesmo, deixando de lado os estereótipos, tais como: grupo étnico, classe social ou vestimenta²¹.

²⁰ NI nº 07 de 19 de Setembro de 2002.

²¹ Ibid., (...) a escolha de veículos a serem revistados deverá ser feita por amostragem ou calcada em dados concretos, planilhas ou estatística fornecida pela P3 da UOp.

MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES | 43

Se o policial se desprender desses preconceitos, ele poderá observar com maior atenção os demais indícios que possam apontar algum tipo de irregularidade diante da situação vivenciada e estará no caminho para a minimização de erros.

O policial é agente da lei e representante do Estado, e deve agir dentro da ética que lhe cabe, sempre valorizando e respeitando a figura humana²².

O condutor do veículo abordado é um cidadão e possui direitos, garantidos pela Constituição Federal.

O desrespeito arbitrário a esses direitos constitui abuso de autoridade²³.

Ao iniciar a abordagem a um determinado veículo, tão logo o policial se aproxime do objeto da ação, deverá SE IDENTIFICAR, isto é, informar à pessoa abordada, de maneira educada, o motivo pelo qual ela está sendo abordada, estabelecendo assim uma relação de proximidade com a mesma.

A verbalização é um agente facilitador, contribuindo para que o policial obtenha a cooperação da pessoa abordada , alcançando êxito em sua ação²⁴.

As informações obtidas com a Central de Comunicações devem ser levadas em consideração, pois a comunicação do tipo de veículo e/ou a informação da placa do mesmo poderá auxiliar a ação policial.

O policial deve agir baseado em critérios concretos e dentro da legalidade.

Devido à existência de inúmeras peculiaridades em que a abordagem a veículos é necessária, esse procedimento requer do policial uma exímia destreza em suas ações, assim como uma salutar dose de cautela.





COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, de 17 de Dezembro de 1979. Art. 2º. No cumprimento do seu dever, os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos fundamentais de todas as pessoas.

BRASIL. Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965. DOU, Brasília, DF, 13 dez. 1965. Artigo 1º - O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, contra as autoridades que, no exercício de suas funções, cometerem abusos, são regulados pela presente lei. E em seu artigo 6º onde está previsto que - O abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa civil e penal. Constituição Federal, onde no artigo 5º, inciso XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

²⁴ MINAS GERAIS. Polícia Militar. 2002, p. 97



TRABALHO EM EQUIPE

A técnica de abordagem policial requer alguns procedimentos para que se possa obter êxito. E, sem dúvida, a ação conjunta faz parte dos ditames necessários para a ação policial. A abordagem de veículos, de modo geral, é realizada por no mínimo dois policiais, quando não por uma equipe, respeitando-se um corpo hierárquico, em que cada qual desempenha uma função específica.

Para tanto, é preciso que os envolvidos na ação de abordagem estejam a par das táticas estabelecidas e que cada um saiba a incumbência que lhe cabe para que, ao se iniciar a ação, não ocorram lapsos que possam gerar perigos desnecessários para a equipe.

Procedimentos para uma abordagem segura

Não existe um padrão pré-estabelecido para a situação de abordagem, mas sim procedimentos que servem à própria segurança do policial nesse tipo de ação.

O policial deve ponderar a gravidade da situação sem, no entanto, relaxar, caso a mesma dê indicativos ou pareça ser de menor importância²⁵.

Durante o decorrer da abordagem, o policial deve se valer de todo o seu tirocínio a fim de preservar o bom e correto andamento da ação.

Assim como em um jogo de xadrez, avalie a posição de cada componente antes da abordagem. No entanto, lembre-se que a "jogada" do seu oponente pode não ser de pronta visibilidade para você.

Em primeiro lugar, o agente da lei deve avaliar o veículo abordado, observando se suas características específicas poderão colocá-lo em situação de risco, pois da mesma forma que a viatura policial serve como equipamento de proteção, a pessoa a ser abordada pode se valer do veículo como abrigo²⁶.

O policial precisa estar atento e tão logo se depare com uma situação de abordagem a veículos deverá fazer uma minuciosa análise do perímetro, observando a presença e a disposição dos transeuntes, para que estes não sofram quaisquer

²⁵ Ibid., p. 125.

²⁶ Ibid, pág 125-130.

•

tipos de danos e para evitar que os mesmos possam interferir de alguma forma na intervenção policial.

Deve atentar também para a possível presença de outras pessoas em atividade suspeita, que se encontrem distanciadas e que possam, eventualmente, fazer algum tipo de investida contra o policial. Deverá observar com bastante atenção a atitude e os movimentos da pessoa abordada (se há certo nervosismo)²⁷, assim como os demais elementos que compõem o cenário da ação policial. A atenção a estas questões irá corroborar a fundada suspeita. O que, de fato, legitimará a ação policial.

Deve-se ter bastante atenção nos movimentos realizados pelos passageiros do veículo. Sempre que possível, solicite ao condutor que coloque as mãos sobre o volante para que assim se possa ter uma boa condição visual²⁸.

Ao iniciar a revista do veículo e de seus passageiros, o policial deve atentar para os locais onde possam estar escondidas armas ou objetos que representem perigo para os indivíduos envolvidos na ação.

O porta-luvas; o porta-malas; o console, dentre outros locais, devem ser revistados para que se verifique a existência ou não de tais artefatos.

É preponderante para o bom andamento de qualquer intervenção policial:

- Que a equipe possua os equipamentos básicos necessários para realização da ação policial.
- A boa conservação das viaturas e dos elementos que compõem todo o aparato policial.

O uso de cada equipamento policial deve respeitar sua finalidade específica.

Ésomente através do treinamento que o policial alcançará a destreza necessária para a realização da abordagem precisa diante de determinado acontecimento. Cada caso possui características específicas e exige do agente da lei a adequação a cada uma das realidades vivenciadas no dia a dia.





²⁷ Ibid, pág 129.

²⁸ Ibid, pág, 135.



PROCEDIMENTOS FUNDAMENTAIS²⁹

Em toda abordagem, o policial deverá respeitar os seguintes procedimentos fundamentais para a obtenção do êxito da intervenção policial:

- Observe a existência de fundada suspeita que legitime a abordagem ao veículo.
- Anote a placa e as características do veículo abordado, utilizando-se o rádio para se comunicar com a Central de Comunicações.
- Certifique-se se o veículo é roubado através da conferência da placa e com uma possível queixa de furto.
- Reduza a distância do veículo a ser abordado um pouco antes de acionar as luzes de emergência.
- Comunique a central de operações a sua localização e direção do tráfego.
- Mantenha os ocupantes do veículo sob suas vistas.
- Avalie a necessidade de apoio.

No local da abordagem, proceda da seguinte forma:

- Dê conhecimento de sua localização exata à central de operações.
- Procure parar o veículo sob atitude suspeita em um local fora do tráfego e a viatura em uma posição de 45º em relação ao veículo abordado.
- Esteja atento quanto às possíveis rotas de fuga.
- Evite abordar próximo a locais onde possa se formar agrupamentos de pessoas hostis ao seu trabalho.

Modo de Atuação (guarnição com dois PM - RP)³⁰

Táxis e veículos de passeio.



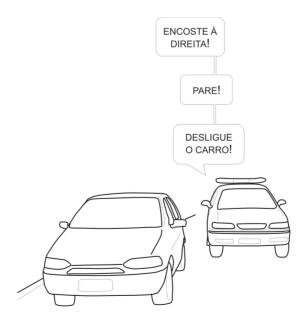


²⁹ Ibid., p. 133-134.

³⁰ NI nº 07 de 19 de Setembro de 2002.



- Comunicar a abordagem ao Cop Comando de Operações /Sop Serviço de Operações, informando o tipo de veículo, cor, número da placa, local de abordagem e número de ocupantes.
- Antes de fazer a abordagem, deverá observar atentamente para verificar se existe(m) outro(s) veículo(s) acompanhando o veículo a ser abordado, dando-lhe cobertura.
- Ao abordar o veículo, a viatura policial deve se posicionar à esquerda e à retaguarda do veículo a ser abordado, a uma distância aproximada de 5 a 6 metros.
- O Comandante da Guarnição, com a arma em punho, devidamente posicionado atrás da porta dianteira direita da viatura, determinará ao(s) ocupante(s) do veículo, com voz firme e de forma clara e respeitosa, que desembarquem do veículo com as mãos acima da cabeça e se posicione (m) na lateral direita do veículo.
- Feita a revista pessoal no(s) ocupante(s), deverá ser feita uma busca criteriosa no interior do veículo, devendo ser executada na presença do motorista suspeito, objetivando frustrar futura(s) acusação(ões) de dano ao patrimônio, desaparecimento de objetos etc.









48 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES









Kombi ou Van

- Comunicar ao COp/SOp a abordagem informando o tipo de veículo, cor, nº da placa, local de abordagem e número de ocupantes.
- Ao abordar o veículo a viatura policial deve se posicionar à esquerda e à retaguarda do veículo a ser abordado a uma distância aproximada de 5 a 6 metros.
- O Cmt, com a arma em punho se posicionará, à direita e à retaguarda do veículo abordado, sempre sob as vistas do policial militar motorista, que estará posicionado à retaguarda do veículo, do lado oposto, em condições de lhe dar apoio de fogo, observando o motorista e as possíveis reações dos passageiros, até que comece o desembarque para a revista, onde se posicionará junto ao Cmt da guarnição.

Coletivos

Em se tratando de coletivo, preferencialmente, sempre que possível, a abordagem deverá ser feita em local que disponha de efetivo de apoio (Cabina, PSO, PPC, etc...).

Ônibus com 02 (duas) portas

- Antes de embarcar no ônibus a guarnição deverá efetuar uma observação atenta do interior do coletivo, objetivando detectar possível (is) atitude(s) suspeita(s) por parte de passageiro(s).
- O Cmt da guarnição, empunhando a arma (revólver ou pistola), embarcará pela porta traseira, posicionando-se próximo à roleta.
- Em seguida o policial militar motorista, também empunhando a arma (revólver ou pistola), embarcará pela porta dianteira e, após subir o último degrau, deverá fazer uma observação minuciosa sobre os passageiros e, antes de iniciar a revista pessoal em indivíduos que estejam em atividades suspeitas, recoloca a arma no coldre, enquanto o Cmt da guarnição dar-lhe-á a segurança necessária.

Ônibus com 01(uma) porta

 Antes de embarcar no ônibus a guarnição deverá efetuar uma observação atenta do interior do coletivo, objetivando detectar possível(is) atitude(s)







50 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

suspeita(s) por parte de passageiro(s).

- Após a observação o policial militar motorista, empunhando a arma (revólver ou pistola), embarcará no ônibus.
- Em seguida, o Cmt da guarnição, também empunhando a arma (revólver ou pistola), embarcará no ônibus, quando, então, o policial militar motorista recolocará a arma no coldre e iniciará a revista de passageiro(s), enquanto o Cmt da guarnição dar-lhe-á a segurança necessária.

Rotina de procedimentos

A guarnição deverá, evitar fazer incursão em ônibus portando armas de emprego coletivo.

- No interior do ônibus, após visualizar todos os passageiros o Cmt se dirigirá aos mesmos, da seguinte maneira:
- Bom dia /Boa tarde/ Boa noite.
- Sou o (Posto/Graduação/Nome/OPM).
- Estamos aqui para garantir a tranquilidade dos senhores.
- Queiram, por favor, colocar as mãos sobre o encosto do banco da frente, ou no balaústre do teto (caso haja passageiros de pé).

Em seguida falará aos passageiros sobre o objetivo da Operação.







PROCEDIMENTOS DIVERSOS

A escolha de veículos a serem revistados deverá ser feita por amostragem ou calcada em dados concretos, planilhas ou estatística fornecida pela P/3 da UOp.

As pessoas que serão abordadas e revistadas nos coletivos deverão ser cuidadosamente escolhidas seguindo-se critérios objetivos, para não ser transmitida à população a impressão de qualquer discriminação (racial, social, religiosa, etc). Caso contrário, a ação policial estará em desconformidade com a lei e estará transgredindo os direitos individuais estabelecidos pela Constituição Federal.

- A simples falta de documentos não constitui motivo para suspeita, sendo necessários outros indícios que a justifiquem.
- Deverá ser evitada a retirada dos pertences dos passageiros do interior de suas bolsas. Se for necessário, deixar que as próprias pessoas mexam, retirando-os e repondo-os eles mesmos, devendo o policial estar atento para uma possível retirada de qualquer tipo de arma do seu interior.
- Os possíveis locais de abrigar armas, deverão ser meticulosamente observados:
- Área sob os bancos dos passageiros e do cobrador.
- Áreas entre os bancos e a lataria dos ônibus.
- Assoalho dos veículos.
- A equipe de abordagem que entrar pela porta traseira se posicionará de maneira estratégica, de modo a prover a sua segurança e a da equipe que entrar pela porta da frente.
- Sempre que possível, a revista pessoal deverá ser procedida com o emprego de detectores de metais, conforme disponibilidade da UOp.
- A revista manual (pessoal) não está proibida, porém só deverá ser executada quando houver fundada suspeita,³¹ a fim de não promover constrangimentos no revistado.





BRASIL. **Código de Processo Penal**. 11. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Art. 244 - A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou objetos ou de papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.



52 | MANUAL DE ABORDAGEM A VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES

- Os ônibus escolhidos para abordagem devem estar com poucos passageiros, de modo que permita mobilidade e maior segurança por ocasião das revistas
- Como o critério de suspeição é por demais subjetivo, em princípio, deverão ser revistadas as pessoas que apresentarem os seguintes comportamentos³²:
- Sentados nos primeiros ou nos últimos bancos dos coletivos.
- Demonstrarem nervosismo quando da entrada dos PM.
- Não encararem o PM.
- Hesitarem em colocar as mãos sobre o encosto do banco da frente e/ou manter os braços cruzados e/ou entre as pernas.
- Tentarem esconder embrulhos, bolsas ou outros volumes.
- Ficarem olhando insistentemente para fora da janela ou esconderem o rosto.
- Sentarem ou levantarem bruscamente ou sem motivo.
- Dormindo ou simulando dormir.
- Com aparência de estarem drogados ou terem feito uso de tóxicos.
- Vendedores de sorvetes e semelhantes (caixa de isopor e/ou bolsas de supermercados).
- Mulheres, com crianças de colo, com visível nervosismo.





³² NI nº 03 de 27 de Março de 1987. Somente diante de evidências seguras ou fundadas suspeitas, nunca em hipótese outras, o direito de ir e vir do cidadão poderá ser submetido a constrangimento legal.



ABORDAGEM ATRAVÉS DE INTERCEPTAÇÃO

Nos casos em que o veículo em atitude suspeita esteja em movimento, os agentes da lei somente deverão ordená-lo a parar quando houver um local propício e que garanta aos policiais envolvidos na ação o mínimo de segurança. Somente se sentindo seguro é que o agente da lei terá condições psíquicas para agir com toda a presteza e eficácia que se faz necessária para o bom andamento da intervenção policial.

Em determinados casos, a viatura deverá realizar a perseguição dentro de uma distância intermediária, para que não se perca de vista o seu "alvo", assim como para que a segurança dos policiais envolvidos na ação esteja garantida e que nenhuma manobra instantânea dos perseguidos possa atingir a viatura policial.

Quando o policial considerar o momento oportuno deverá acionar os mecanismos cabíveis, tais como: sirenes, buzina, rotativos, luzes e giroscópio; que indiquem que o veículo perseguido deverá parar. O policial deverá fazer uma advertência progressiva e em segurança.³³

Em caso de cooperação por parte do condutor do auto abordado e este vindo a parar o veículo efetivamente, o condutor da viatura policial deverá estacionar a mesma em uma posição de 45º em relação ao veículo abordado, mantendo-se certa distância para precaver-se de possíveis reações. O policial deverá saltar da viatura tomando as medidas cabíveis para sua precaução a fim de evitar danos à sua integridade física.

Deverá adotar posteriormente as ações inerentes aos procedimentos de abordagem a veículos e revista pessoal, dentro dos princípios da legalidade. Lembrando sempre que o policial está em pleno exercício dos poderes que lhe foram conferidos como representante da lei e, como tal, deve prezar pelo respeito aos direitos e garantias individuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Nos casos de abordagem através de interceptação, a equipe deverá tomar as seguintes medidas:

³³ PORTUGAL. Ministério da Administração Interna. Serviço Policial: técnicas de intervenção policial: texto de apoio B. Lisboa, 2000. p. 24.



No caso de não serem encontrados indícios que comprovem algum tipo de irregularidade por parte da pessoa abordada, o policial deverá agradecer pela colaboração e auxiliar o condutor do veículo abordado a retornar ao seu trajeto anterior à abordagem.

Já nos casos em que seja constatado que a pessoa em atividade suspeita seja efetivamente um infrator, a equipe policial deverá tomar as medidas cabíveis e dentro da legalidade para a contenção daquele. Tão logo seja confirmada a captura da pessoa infratora, a equipe deverá comunicar à Central de Operações e conduzir o infrator à Delegacia responsável por aquela jurisdição³⁴.

O policial deve estar ciente de que quando um indivíduo se encontra na condição de preso, o policial e/ou a equipe que o prendeu torna-se responsável pela sua integridade física, pois este está sob a custódia do agente da lei³⁵.

O uso de algemas poderá ser aplicado caso o policial entenda que se faz necessário. Lembrando sempre que segundo o Código de Processo Penal Militar³⁶ o emprego de algemas deve ser evitado, desde que não haja perigo de fuga ou de agressão da parte do preso e de modo algum será permitido nos presos a que se refere o artigo 242.³⁷

Em caso de Fuga

Nos caso em que o condutor do veículo abordado inicie uma fuga, os agentes da lei deverão tomar as medidas, além da perseguição, para a interceptação do veículo em fuga. O policial deverá acionar a sua central para informar o ocorrido, solicitando apoio para a realização da ação. Fazendo isso o policial poderá contar





³⁴ Manual sobre atendimento de ocorrências.

³⁵ COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, de 17 de Dezembro de 1979. p. 248-249.

³⁶ Em seu artigo 234, § 1°.

Ministros de estado, governantes ou interventores, o prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários e chefes de polícia, membros do Congresso Nacional, dos Conselhos da União e das Assembléias Legislativas dos Estados, os cidadãos inscritos no Livro de Mérito das ordens militares ou civis reconhecidas em lei, os magistrados, os oficiais das Forças Armadas, das Polícias e do Corpo de Bombeiros, Militares, inclusive da reserva, remunerada ou não, e os reformados, os oficiais da Marinha Mercante Nacional, os diplomados por faculdade ou instituto de ensino nacional, os ministros do Tribunal de Contas, os ministros de confissão religiosa.

•

com o auxilio de seus companheiros, que por ventura poderão estar em melhores localizações para interceptar o veículo em fuga³⁸.

Existem situações em que o infrator obtém vantagem sobre a viatura policial no que tange à fuga. Nesses casos, a equipe em serviço deverá fazer o possível para malograr a fuga do infrator sem, no entanto, extrapolar nas ações, de modo a evitar transtornos ou danos aos pedestres e aos próprios policiais. Na maioria das vezes, será melhor colher os dados e informações sobre o veículo, tais como: placa, modelo, cor, quantidade de ocupantes, para que mais adiante o veículo em fuga possa ser interceptado por outra viatura ou barreira em melhores condições.

Em caso de perseguição, NÃO ATIRE em direção ao carro em fuga, evitando o risco de atingir pessoas alheias àquela situação, possíveis reféns a bordo do veículo, assim como a pessoa em atitude suspeita.

Lembre-se sempre que o disparo realizado de dentro da viatura em movimento tem grandes chances de malogro devido à instabilidade do veículo em trânsito. Mesmo o TIRO INTIMIDATIVO é desaconselhado.

Todo procedimento que envolva a abordagem à edificações e veículos deve ser precedido de cautela e precisão, buscando preservar a integridade de todos os envolvidos na situação que se busca solucionar.

Desta forma, qualquer operação policial deve ser precedida de um planejamento, por isso o Manual de técnicas de Abordagem a Edificações e Veículos estipula requisitos básicos, sendo estes: legalidade da ação, adequação dos recursos materiais e humanos disponíveis, reunião de dados satisfatórios (dados conhecidos e dados necessários), perfeita definição do objetivo e sigilo.

O conteúdo desenvolvido tem como escopo estabelecer princípios reitores para efetuar a ação policial com eficiência, resguardando a integridade física dos cidadãos inocentes.



³⁸ PORTUGAL. Ministério da Administração Interna. **Serviço Policial**: técnicas de intervenção policial: texto de apoio A. Lisboa, 2000. p. 23.



Conforme o exposto neste Manual faz-se mister ressaltar que as técnicas de abordagem explicitadas serão sempre o último recurso; o policial deve tentar efetuar a prisão sem utilizá-las, tendo em vista os riscos envolvidos.

Sendo assim, o objetivo da obra é contribuir na tarefa de constituição de uma polícia mais eficaz e cidadã.







LISTA DE ABREVIATURAS

BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais1

Cmt - Comandante

COp – Comando de Operações

CORE – Coordenadoria de Recursos Especiais

NI - Notas de Instrução da PMERJ

P3 – Seção da PMERJ encarregada do planejamento

PB - Ponto Base

PC - Posto de Comando

POC - Policiamento Ostensivo Complementar

PPC - Posto de Policiamento Comunitário

PSO - Polígono de Segurança Ostensiva

RP - Rádio Patrulha

SOp – Serviço de Operações

UOp – Unidade de Operação.







REFERÊNCIAS

BARROS, Hebert Borges Paes de; LIMA, Niusarete Margarida de (Org.). **Direitos humanos** e cidadania. Brasília, DF: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 17.ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2001.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Código de Conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei**, de 17 de Dezembro de 1979. Genebra, 2005.

NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. Resolução nº 43/173, de 1988. Conjunto de princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Prisioneiros/texto/lostforcado.htm>>. Acesso em: 2007.

NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. Resolução 3452 (XXX), de 1975. Declaração sobre a proteção de todas as pessoas contra a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/comissoes/cdhm/ ComBrasDirHumPolExt/DeclProtTortTrasCru.html>. Acesso em: 2007.

PORTUGAL. Ministério da Administração Interna. **Serviço Policial**: técnicas de intervenção policial: texto de apoio B. Lisboa, 2000. 52 p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Manual de Prática Policial. Belo Horizonte, v. 1, 2002. 176 p.

RIO DE JANEIRO (Estado). Polícia Militar. **Notas de Instrução Operacionais**. 2. ed. Rio de Janeiro, 1993, 262 p. (Cadernos de Polícia, v. 8).

______. Manual Básico da Polícia Militar – M.4 de 1983, em seu capítulo I seção IV.

ROGER, Cees de. **Para Servir e Proteger**: direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores. 4. ed. Tradução de Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, [199-], 528 p.



